


MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR JOÃO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO

INDICAÇÃO Nº 159 /2022

Autoria: Vereador João Pinto Junior Leite Ramalho

Para: Prefeitura/ Semosp

Indica: Que seja substituída ponte em madeira por Tubos ou realizado manutenção de imediato em ponte de madeira, localizada no Travessão Rabo do Tamanduá, próximo ao boteco do Ticão.

JUSTIFICATIVA

O vereador que ao final subscreve, após visita a respectiva localidade, verificou que a ponte construída em madeira está em péssimo estado de conservação, apresentando vários buracos na madeira, bem como deslocamento de pranchas, levando sérios riscos a vida de quem trafega por aquele travessão.

Diante da importância do assunto e por estar contido expressamente em Lei Municipal, é que vimos solicitar a aprovação da presente Indicação pelos nobres pares desta Casa de Leis.

Gabinete do Vereador JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

APROVADO

EM: 08 108 1322
SESSÃO ORDINÁRIA
Machado


JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO
Vereador

RECEBI
DIA 08 108 1322
HORA: *Edizama*

09.08.22

Leidimar Muniz Bernardes
Diretora Executiva
Matricula 2063-5
Prefeitura de Buritis